



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 341/2026 - Data: 16/07/2026

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de prevenção, controle e combate a acidentes, controle de pânico, atendimento emergencial de primeiros socorros, por meio de brigada de incêndio- bombeiros civis, em todos os eventos realizados pela administração pública de sertãozinho-pb. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00030/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 202.04.122.1003.2006.3.3.90.39.1500 204.08.122.1003.2013.3.3.90.39.1500 205.10.122.1003.2011.3.3.90.39.1706 205.10.122.1003.2011.3.3.90.39.1710 205.10.301.2018.2063.3.3.90.39.1600 206.12.361.1003.2010.3.3.90.39.1500 207.04.122.1003.2014.3.3.90.39.1500 209.27.122.1003.2012.3.3.90.39.1500 210.08.244.2012.2048.3.3.90.39.1500 210.08.244.2012.2048.3.3.90.39.1660 213.13.392.2015.2054.3.3.90.39.1501 213.13.392.2015.2054.3.3.90.39.1700 213.13.392.2015.2054.3.3.90.39.1701 213.13.122.1003.2072.3.3.90.39.1500. VIGÊNCIA: até 14/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00141/2026 - 14.07.26 - L DA S SOUZA LTDA - R\$ 13.200,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para apresentação de show musical da Banda "FOGO NA ROUPA", no dia 24 de julho de 2026, em praça pública para as "FESTIVIDADES DO ARRAIÁ DO INTERIOR DA FESTA DE SANTANA" no Município de Sertãozinho-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 70.000,00.

Sertãozinho - PB, 15 de Julho de 2026
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para apresentação de show musical da Banda "FOGO NA ROUPA", no dia 24 de julho de 2026, em praça pública para as "FESTIVIDADES DO ARRAIÁ DO INTERIOR DA FESTA DE SANTANA" no Município de Sertãozinho-PB; DESIGNO os servidores Ronniêr Bertony da Cruz Cardoso Vieira, Secretário(a), como Gestor; e Isabel Nascimento Francelino Ferreira, Secretária Executiva II, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Sertãozinho - PB, 15 de Julho de 2026
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de equipamentos de som, palco, iluminação, dentre outros, para oferecer estrutura para eventos no município. Tais como: Aniversário da cidade, Festa Sant Ana, Festa de Santos Reis e Outros eventos de menor porte, dentro das necessidades do município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00005/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00194/2025 - Denise Moura do Nascimento - Apostila 01 - Destinado a incluir informações sobre nome e número do CONVÊNIO Nº0199/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E A PREFEITURA DE SERTÃOZINHO - PB, através de um único repasse, a importância de R\$199.442,04.. ASSINATURA: 16.07.26



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 341/2026 - Data: 16/07/2026



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

LEI Nº 553/2026

Abertura de créditos adicionais especiais para o fim que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais)**, destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de SERTÃOZINHO.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

00.207 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

04.122.1003. 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

Recurso: 17060000 Transferência Especial da União

(544) 44.90.51.00–Obras e Instalações 597.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 1º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, por excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SERTÃOZINHO/PB, 16 de julho de 2026.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 341/2026 - Data: 16/07/2026



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

LEI Nº 552/2026

Abertura de créditos adicionais especiais para o fim que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de SERTÃOZINHO.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

00.204 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.1003. 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

Recurso: 17060000 Transferência Especial da União

3390.30 MATERIAL DE CONSUMO100.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 1º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, as dotações a seguir:

00.208 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20.122.1003.2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SERTÃOZINHO/PB, 16 de julho de 2026.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 341/2026 - Data: 16/07/2026



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

LEI Nº 551/2026

Abertura de créditos adicionais especiais para o fim que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de SERTÃOZINHO.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

00.204 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.5000.5066 Apoio das Atividades da Primeira Infância
Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
3390.32.99 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.50.000,00

00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.5000. 5068 Apoio das Atividades da Primeira Infância
Recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde
3390.32.99 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.50.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 1º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, as dotações a seguir:

00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1003. 2077 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
Recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde
(83)31.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SERTÃOZINHO/PB, 16 de julho de 2026.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 341/2026 - Data: 16/07/2026



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

LEI Nº 550/2026

Abertura de créditos adicionais especiais para o fim que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**, destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de SERTÃOZINHO.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

00.210 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.2012. 043 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - SCFV/PAIF/CRAS

Recurso: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

44.90.51.00–Obras e Instalações 250.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 1º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, por excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SERTÃOZINHO/PB, 16 de julho de 2026.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 341/2026 - Data: 16/07/2026



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

LEI Nº 549/2026

Abertura de créditos adicionais especiais para o fim que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 95.100,00 (Noventa e cinco mil e cem reais)**, destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de SERTÃOZINHO.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

00.204 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.5000.5066 Apoio das Atividades da Primeira Infância

Recurso: 16600000Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

3390.30.99 MATERIAL DE CONSUMO30.000,00

3390.36.99 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA20.000,00

3390.39.99 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA30.000,00

00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.2018. 2066 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Recurso: 16000000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3190.04.99 . CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO15.100,00

TOTAL 95.100,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 1º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, as dotações a seguir:

00.207 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

26.782.2007. 2033 Conservação e Melhoria das Estradas Vicinais

Recurso: 17000000Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

(322) 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... 95.100,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SERTÃOZINHO/PB, 16 de julho de 2026.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
PREFEITO